



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3191 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2106**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$852,75 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE SAUDE

318	10.301.0010.1049.0000	Aquisição de Material de Consumo p/ UBS Lei 2106/2019	852,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 27
	05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS	
	301 300	Matrial de Consumo Lei 2106	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	<b>852,75</b>
Fontes de Recurso	
05 27	852,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 03 de junho de 2019

\_\_\_\_\_  
Flavio Adalberto Ramos Giussani  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3191 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2106**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

---

Laura Juliani Gastaldi  
Secretária Municipal de Governo